

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam abertos os seguintes Créditos Suplementares no montante de Cr\$ 614.850..36 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta cruzeiros e trinta e seis centavos), assim classificados:

CÂMARA MUNICIPAL

4140.00 - Mat.permanente
Móveis e utensílios...1.560,00

EXECUTIVO MUNICIPAL

3120.02 -Mat.consumo-comb. e lubrificantes.....5.000,00

3120.02 - Mat.consumo-outros materiais.....2.000,00

3130.02 - Serv.terceiros-recep.homenag.hospedag.....1.000,00

3130.02 - Serv.terceiros-assinatura revist.jornais... 50,00

3130.02 - Serv.terceiros-projetos e plantas.....2.000,00

3140.02 - Enc.diversos-indenização e restituição.....6.000,00

3140.02 - Enc.diversos-desp.imprevistas.....3.000,00

3240.02 - Abono familiar-abono de familia.....7.000,00

FAZENDA MUNICIPAL

3120.11 - Mat.consumo-impres.livros ,mat,expedien.11.000,00

PATRIMÔNIO MUNICIPAL

3120.97 - Mat.consumo-p/serviço do cemitério..... 3.000,00

CONTABILIDADE

3130.16 - Serv.terceiros-publica	
ção do orçamento.....	1.309,00
3250.16 - Cont.Prev.Soc.fundo de	
servidor publico.....	25.000,00

EDUCAÇÃO SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3120.61 - Mat.consumo-Mat.p/son-	
serv.prédios escolares	2.000,00
3140.61 - Enc.diversos-desp.im -	
previstas.....	1.000,00
3120.64 - Mat.consumo-p/ o servi	
ço de televisão.....	2.000,00
3140.70 - Enc.diversos-despesas-	
imprevistas.....	2.000,00

OBRAS PÚBLICAS

3130.91 - Serv.terceiros-conser-	
vação de máq e ferram.	200,00
3120.92 - Mat.consumo-para limpe	
za publica.....	200,00
3120.92 - Mat.consumo-combust. e	
lubrificantes.....	30.000,00
3130.92 - Serv.terceiros-conser-	
vação de veículos e má	
quinas.....	20.000,00
4110.02 - Obras publicas-infraes	
trutura casas populares	100.000,00
4110.83 - Obras Publicas-constru	
ção Cadeia Publica....	120.000,00
4110.95 - Obras publicas-melhor.	
amp.est.municipal.....	20.000,00

SERVIÇOS, ESTRADAS

3120.42 - Mat.consumo-p/estradas	
e pontes.....	20.000,00
3120.42 - Mat.consumo-combust e	
lubrificantes.....	20.000,00
3130.42 - Serv.terceiros-peças e	
serviços p.veiculos...	70.000,00
4130.42 - Equip.instalações-equi	
pamentos rodov.máqu.veic	139.385,51
4110.42 - Obras Publicas-constru	
ção estq.rodoviária...	145,85
TOTAL.....	614.850,36

Artigo 2º - Como recurso a abertura dos créditos acima,
ficam canceladas as seguintes dotações:

4130.02	- Equip. instalações veicu	
	los e pertences.....	10.000,00
4140.02	- Mat. permanente-moveis	
	e utensilios.....	4.000,00
4110.11	- Mat. permanente moveis-	
	e utensilios.....	2.000,00
3140.56	- Enc. diversos-despesas	
	com turismo.....	10.000,00
3130.96	- Serv. terceiros-conser	
	prédio mercado.....	2.000,00
4130.96	- Equip. instalaç. equip.	
	mercado municipal....	5.000,00
4140.16	- Mat. permanente-moveis	
	e utensilios.....	7.000,00
3120.70	- Mat. consumo-combustiv	
	e lubrificantes.....	2.892,35
3130.70	- Serv. terceiros-peças-	
	e serviç:p. ambulância	2.864,20
3110.83	- Pessoal civil-serviço	
	contratado.....	6.534,00
4140.67	- Mat. permanente-mov. u	
	tens. biblioteca munic	20.000,00
3140.91	- Enc. diversos-alugueis	3.803,80
3140.91	- Enc. diversos-desp. im-	
	previstas.....	5.000,00
3140.91	- Enc. diversos-desp. im	
	previstas.....	2.000,00
4110.02	- Obras Publicas-constr	
	do salão de festas..	50.000,00
4110.95	- Obras Publicas- Abert	
	melhor. pças, parq. jar-	50.000,00
4110.96	- Obras Publicas-melhor	
	mercado municipal....	10.000,00
4130.91	- Equip. Instalaç.-p/ser	
	viço agua e esgoto...	20.000,00
4130.92	- Equip. instalaç. p/ser-	
	de limpeza publica...	10.000,00
4130.99	- Equip. instalaç. equip.	
	diversos.....	5.000,00
3110.42	- Pessoal civil-comiss-	
	são de cargo.....	3.600,00

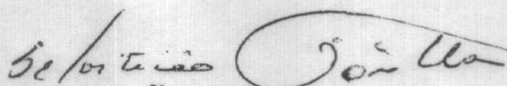
3130.42 - Serv.terceiros-recup.	
de ferramentas.....	1.000,00
3140.42 - Enc.diversos-juros da	
divida publica.....	77.747,06
3200.42 - Abono de familia-abono	
familia.....	7.000,00
4110.42 - Obras Publicas-const.	
melhor.estradas e ptes	50.000,00
TOTAL....	367.441,41

SUPERAVIT

Taxa de limpeza publica.....	6.557,20
Correção monetária.....	11.655,56
Quota parte s/minerais de pais..	2.093,53
	20.306,29
Previsão do superavit.....	227.102,66
TOTAL.....	614.850,36

Artigo 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura de Duro Fino(mg),
22 de junho de 1976.


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal


José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração